



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA – MARANHÃO**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

**JUNTADA**

Nesta cidade de Açailândia- MA, na Prefeitura Municipal de Açailândia, faço a juntada aos autos do processo administrativo nº 17636/2022, que originou a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 002/2023, tendo por objeto Seleção da proposta mais vantajosa para contratação de pessoa jurídica visando a construção do Mercado Público da Vila Ildemar no município de Açailândia/MA, a DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO da licitante infra identificada, do que, para constar, lavrei o presente termo.

<b>NOME EMPRESARIAL</b>	EMPREENDIMENTOS SUPREME EIRELI
<b>CNPJ N°</b>	27.505.103/0001-60
<b>ENDEREÇO</b>	AV SANTA LUZIA LETRA A, 314, JARDIM AMERICA, CEP 65.930-000, AÇAILÂNDIA, MA





**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE AÇAILÂNDIA-MA**

Rua Dorgival Pinheiro de Souza, nº 1219 - Centro - Açailândia - MA - CEP 65930-000

Fones: (99) 3538-9055 / 3538-1261 / 98851-9055 (whatsapp) - CNS 03027-0

E-mail: cartorio2acailandia@terra.com.br - **DEVANIR GARCIA** - Tabelião e Registrador

Livro: 108

Folha: 122F/122V

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ DE UM LADO COMO OUTORGANTE: EMPREENDIMENTOS SUPREME LTDA, E DO OUTRO LADO COMO OUTORGADO: TONY CARLOS COSTA MINE, NA FORMA ABAIXO, ETC....**

**SAIBAM** os que este Público Instrumento de **PROCURAÇÃO** bastante virem que, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (31/08/2022), nesta cidade e comarca de Açailândia, Estado do Maranhão, em Cartório, nesta cidade, perante mim Escrevente Autorizada do 2º Ofício, comparece como Outorgante: **EMPREENDIMENTOS SUPREME LTDA**, pessoa jurídica e direito privado, com sede e foro na Rua Santa Luzia, n.º 02, quadra 02, bairro Jardim América, nesta cidade de Açailândia-MA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 27.505.103/0001-60; com seu ato construtivo registrado na Junta Comercial do estado do Maranhão – JUCEMA em 20/01/2022, às 10:45h, sob n.º 21201199626, protocolo n.º 220067457 de 19/01/2022, Código de Verificação n.º 12200690724, NIRE n.º 21201199626 e último arquivamento referente à 7ª ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE EMPRESARIA, datado de 19 de Janeiro de 2022, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral emitida pela Receita Federal do Brasil em 31/08/2022. Todos confirmados por esta Serventia; Neste ato representado(a) *por sua sócia – administradora: Andreia da Silva Sobrinho*, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 064173952017-2, SESP-MA, devidamente inscrita no CPF n.º 967.447.902-34, residente e domiciliada na Rua Benjamim Constante, Quadra 13, Lote 25 – A, Jacu, nesta cidade de Açailândia-MA; *conforme consta na Cláusula Décima: Da Administração da 7ª ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE EMPRESARIA*, datado de 19 de Janeiro de 2022, Reconhecida pelos documentos apresentados a mim Escrevente Autorizada do 2º Ofício, dou fé; perante o qual por ela me foi dito que, por este público instrumento nomeia e constitui seu bastante **PROCURADOR: TONY CARLOS COSTA MINE**, brasileiro, casado, representante comercial, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH n.º 02354372250 DETRAN/MA, devidamente inscrito no CPF n.º 955.017.113-20, residente e domiciliado na Rua 03, Quadra 63, Lote IA, S/N, bairro Colinas Park, na cidade de Açailândia-MA; A quem outorga amplos poderes para representar o(a) empresa outorgante acima mencionado(a) em Órgãos Públicos Federais, Estaduais, Municipais, seus departamentos e secretarias, Repartições Públicas, Administrativas, Autárquicas, Cartórios em Geral, Governos Federais, Estaduais, Municipais, Pessoas Física e Jurídica de direito público ou privado, Sociedade de Economia Mista, Estatais, Paraestatais, Comercio e Industria em geral, Receita Federal do Brasil, Delegacia da Receita Federal do Brasil, Secretaria da Fazenda dos Estados, Receita Federal, Receita Estadual, INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, PGFN – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Ministério do Trabalho, Cartório de Notas e de Registro de Imóveis em geral, Delegacia do Trabalho, ITERMA, INCRA, IBAMA, SPC, SERASA, PROCON, Junta Comercial, JUCEMA - Junta Comercial do Estado do Maranhão e outros estados, Assembleias em geral, Sindicatos em geral, Imobiliárias ou Incorporadoras em geral, Prefeituras, Ministérios em Geral, Delegacias em geral, Companhias de Energia Elétrica, Companhias de Água e Esgotos em geral, Seguradoras em geral, CIA de Seguros em geral, Companhias Telefônicas em geral, Consórcios em geral, Concessionárias ou Revendedoras em geral, DETRAN, DER, CONTRAN, CIRETRAN, DENATRAN, DNIT, Departamento Municipal de Trânsito Urbano, Delegacias em geral e Secretaria de Segurança Pública e demais órgãos competentes, em qualquer cidade ou estado dentro do território nacional; podendo requerer o que for necessário, mesmo aqui não estejam expressamente mencionados, alegar, assinar o que for preciso, juntar, apresentar e retirar documentos, guias, formulários, requerimentos, termos, declarações, propostas de preços, contratos, requerer, receber e apresentar certidões em geral, alvarás diversos e autorizações, abrir e dar andamento e acompanhar quaisquer processos até a final decisão, tratar de todos os assuntos em nome do(a) outorgante; comparecer ou participar de leilões de bens ou em geral, podendo ainda, para tanto, elaborar e assinar declarações, ~~elaborar~~ e assinar as propostas de preços, expressamente da intenção de interpor recursos administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente



sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, ou silenciar, solicitar recursos e impugnações, desistir de recursos e impugnações, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar, acordar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, assinar a ata, rubricar documentos desta empresa e das demais licitantes, receber notificação, assinar contratos em nome do(a) outorgante, tomar ciência de decisões e demais atos decorrentes do procedimento, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim praticar todos os demais atos inerentes ao certame licitatório, dando tudo por bom firme e valioso, e, podendo ainda a transferência do mandato para outra pessoa, que passará a ser o procurador, o substabelecimento poderá ser com ou sem reserva de poderes. **A presente procuração é válida por tempo indeterminado.** Declaram estarem de acordo com o uso dos seus dados pessoais conforme as regras estabelecidas no Art. 23, §§ 4º e 5º da Lei Federal n. 13.709 - LGPD. Tem ciência de que a organização possui regras para garantir a privacidade, a proteção dos dados pessoais e a segurança das informações, e que a coleta, classificação, uso, processamento, armazenamento e eliminação dos dados pessoais são tratados com a máxima cautela. Assim o disse do que dou fé, e me pediu este instrumento que li, aceita e assina abaixo. Eu, Alana da Silva Feitosa Alves, Escrevente Autorizada, a fiz lavrar este termo, conferi e assino em público e raso. Açailândia - MA, 31 de agosto de 2022. (Ass) ANDREIA DA SILVA SOBRINHO (Proprietária), Alana da Silva Feitosa Alves - Escrevente Autorizada **EMOLUMENTOS DEVIDOS:** Ao FERC: R\$3,12. Ao FEMP: R\$ 4,16 e FADEP: R\$ 4,16. Ao Tabelião: R\$104,00. Total: R\$115,44. Dou fé. Eu, [assinatura], Escrevente Autorizada, mandei digitar e subscrevo.

Poder Judiciário - TJMA. Selo: PROCUR030270A70HH0LFJZ2OZT93, 31/08/2022 15:22:44, Ato: 13.9.3, Parte(s): EMPREENDIMENTOS SUPREME LTDA, ANDREIA DA SILVA SOBRINHO, TONY CARLO..., Total R\$ 115,44 Emol R\$ 104,00 FERC R\$ 3,12 FADEP R\$ 4,16 FEMP R\$ 4,16 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Açailândia-MA, 31 de agosto de 2022.

Em testº [assinatura] da verdade.

[assinatura]  
Alana da Silva Feitosa Alves  
Escrevente Autorizada

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**  
Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular  
Rua Bom Jesus, nº 236 - Centro, Açailândia-MA / Cep: 65.930-000  
Fone: (99) 3538-1366 - Fone: (99) 3538-2170 - (99) 9919-8200 / E-mail: [oficio1acai@yahoo.com.br](mailto:oficio1acai@yahoo.com.br) - [protesto.acailandia@gmail.com](mailto:protesto.acailandia@gmail.com)

**AUTENTICAÇÃO**  
Poder Judiciário TJMA. Selo: AUTENT030189YB4UGE3FB4KNP563, 13/02/2023 13:03:06, Ato: 13.18. Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Bel. Maria Ester R. de Sampaio-Titular  Paulo Oliveira Sousa-Esc.Substituto  Antônio Carlos R. de Sampaio-Esc.Substituto  
 Patrícia C. de Sampaio-Escr.Autorizada  Pauliana Chaves A. de Araújo-Escr.Autorizada









**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA.**

**EMPREENDIMIENTOS SUPREME EIRELI.**

**CNPJ: 27.505.103/0001-60**

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados: **ANDREIA DA SILVA SOBRINHO**, brasileira, solteira, nascida em 15/12/1993, empresária, Portadora da Carteira de Identidade RG Nº 064173952017-2 SESP/MA, e CPF nº 967.447.902-34, residente e domiciliada na Rua Benjamin Constante, 25 Quadra 13, Lote , Jacú, Açailândia -MA, CEP65930-000, titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI, **EMPREENDIMIENTOS SUPREME EIRELI**, e com sua sede a Avenida Santa Luzia, 314, Letra A, Jardim América, Açailândia- MA, CEP, 65.930-000., registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE **21600051584**, em **10/04/2017** e inscrita no CNPJ sob o nº **27.505.103/0001-60**, resolve alterar e transformar a EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, nos termos e condições a seguir, sendo que a sociedade ora constituída assumirá e se responsabilizará pelo ativo e passivo da Empresa Individual ora transformada:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica transformada a Empresa Individual, já qualificada, em SOCIEDADE LIMITADA, passando a adotar como nome empresarial a denominação social de **EMPREENDIMIENTOS SUPREME LTDA**, e passa sua sede para a Rua Santa Luzia, 02, Quadra 02, Jardim América, Açailândia – MA, CEP 65.930-000, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O Capital da empresa ora transformada no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais), passa a constituir o capital social da SOCIEDADE LIMITADA, ora constituída, verificando um aumento de 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) Integralizado em moeda corrente do País, Totalizando um total de 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais), dividido em 800.000 (Oitocentas Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma totalmente integralizado em moeda corrente do país assim distribuídas:

<b>- ANDREIA DA SILVA SOBRINHO</b>	800.000 quotas	100%	R\$	800.000,00
<hr/>				
<b>TOTAL</b>	800.000 quotas	100%	R\$	800.000,00

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A administração da sociedade caberá a socia Sra. **ANDREIA DA SILVA SOBRINHO**, com poderes de Administradora já qualificada, que pode assinar pela empresa todos os atos da gestão comercial ou administrativa e representa-la em tudo o que preciso for, perante os bancos em geral, em juízo ou fora dele e, para tanto, se necessário designar administrador(es) não socio(s) e constituir procurador(es); podendo ainda, onerar ou alienar bens móveis ou imóveis da empresa, sendo vedado fianças ou avais a terceiros ou aos próprios sócios (Arts. 997, VI; 1.013; 1064, CC/2002)

**CLÁUSULA QUARTA** - A administradora declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

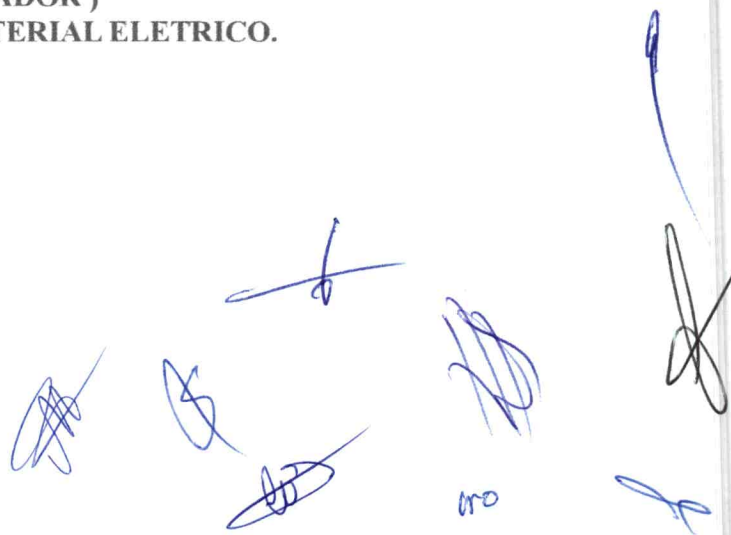


**CLÁUSULA QUINTA** - A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social; (art. 1.052, cc/ 2002)

Cláusula Quarta – a sociedade passa a ter como objeto social o ramo de:

- 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- 2330-3/02 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
- 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
- 3701-1/00 - GESTÃO DE REDES DE ESGOTO
- 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
- 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
- 4221-9/02-CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
- 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
- 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
- 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
- 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
- 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
- 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
- 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
- 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES
- 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA
- 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
- 4681-8/05 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES
- 4732-6/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
- 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
- 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR
- 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
- 7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHÕES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES)
- 7732-2/01- ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
- 8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
- 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE RUAS, PRAÇAS, CHAMINÉS E DUTOS)
- 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
- 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
- 42.12-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
- 4319-3/00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (EXECUÇÃO DE VALAS, REGOS E FOSSAS, DRENAGENS)
- 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
- 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
- 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E



**INTERNACIONAL****3600-6/02 - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES****4930-2/03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS****3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS****4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS****4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE****4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL****4330-4/05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES****4322-3/03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO****4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA****4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO****4329-1/99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (PLACAS E PAINÉIS DE IDENTIFICAÇÃO),****4330-4/01- IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL****2330-3/05 - PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO****2330-3/99 - FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES****2330-3/01 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA****4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO DE CHURRASQUEIRAS DE ALVENARIA, CONSTRUÇÃO DE COBERTURAS, CONSTRUÇÃO DE CHAMINÉS E LAREIRAS)****4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS****4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS****4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS, AÇUDES E MUROS)****4744-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CIMENTO, FORRO, TELHAS E ETC.)****4929-9/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE RETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.****4929-9/99 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS EM CARROS DE PASSEIO****4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL****5212-5/00 - CARGA E DESCARGA (LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MOVIMENTAÇÃO DE CARGA COM OPERADOR)****4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO.**



Para tanto, firmam em ato contínuo, o “Contrato Social”, o qual se obrigam mutuamente na condição da sócia.

## **CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

**ANDREIA DA SILVA SOBRINHO**, brasileira, solteira, nascida em 15/12/1993, empresária, Portadora de Carteira de Identidade RG Nº 064173952017-2 SESP/MA, e CPF nº 967.447.902-34, residente e domiciliada na Rua Benjamin Constante, 25 Quadra 13, Lote , Jacú, Açailândia - MA, CEP65930-000. Resolve em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**PRIMEIRA CLÁUSULA** – A sociedade tem a denominação social de **EMPREENDEMENTOS SUPREME LTDA**, e passa sua sede para a Rua Santa Luzia, 02, Quadra 02, Jardim América, Açailândia – MA, CEP 65.930-000, (Art. 997 II CC/2002);

**SEGUNDA CLÁUSULA** – O Capital Social é de R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais), dividido em 800.000 (Oitocentos Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) subscritas e integralizadas em moeda corrente do país pela sócia assim distribuída:

- <b>ANDREIA DA SILVA SOBRINHO</b>	800.000 quotas	100%	R\$	800.000,00
------------------------------------	----------------	------	-----	------------

---

<b>TOTAL</b>	800.000 quotas	100%	R\$	800.000,00
--------------	----------------	------	-----	------------

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A administração da sociedade é exercida pela sócia Sra. **ANDREIA DA SILVA SOBRINHO**, com poderes de Administradora já qualificada, que pode assinar pela empresa todos os atos da gestão comercial ou administrativa e representa-la em tudo o que preciso for, perante os bancos em geral, em juízo ou fora dele e, para tanto, se necessário designar administrador(es) não socio(s) e constituir procurador(es); podendo ainda, onerar ou alienar bens móveis ou imóveis da empresa, sendo vedado fianças ou avais a terceiros ou aos próprios sócios (Arts. 997, VI; 1.013; 1064, CC/2002)

**CLÁUSULA QUARTA** - A administradora declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

**CLÁUSULA QUINTA** - A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social; (**art. 1.052, cc/ 2002**)

**CLÁUSULA SEXTA** – A sociedade tem como objetivo social o ramo de:

- 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- 2330-3/02 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
- 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
- 3701-1/00 - GESTÃO DE REDES DE ESGOTO
- 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
- 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS



4221-9/02-CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA  
4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO  
4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS  
4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO  
4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM  
4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS  
4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL  
4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO  
4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES  
4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA  
4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA  
4681-8/05 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES  
4732-6/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES  
4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL  
4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA  
4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR  
7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR  
7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHÕES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES)  
7732-2/01- ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES  
8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS  
8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE RUAS, PRAÇAS, CHAMINÉS E DUTOS)  
8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS  
4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS  
42.12-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS  
4319-3/00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (EXECUÇÃO DE VALAS, REGOS E FOSSAS, DRENAGENS)  
4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS  
4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS  
4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL  
3600-6/02 - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES  
4930-2/03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS  
3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS  
4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS  
4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE  
4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL  
4330-4/05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES  
4322-3/03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO  
4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA  
4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR





**CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO**

4329-1/99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (PLACAS E PAINÉIS DE IDENTIFICAÇÃO),

4330-4/01- IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL

2330-3/05 - PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO

2330-3/99 - FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES

2330-3/01 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA

4399-1/99- SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO DE CHURRASQUEIRAS DE ALVENARIA, CONSTRUÇÃO DE COBERTURAS, CONSTRUÇÃO DE CHAMINÉS E LAREIRAS)

4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS

4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS

4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS, AÇUDES E MUROS)

4744-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CIMENTO, FORRO, TELHAS E ETC.)

4929-9/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE RETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

4929-9/99 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS EM CARROS DE PASSEIO

4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL

5212-5/00 - CARGA E DESCARGA (LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MOVIMENTAÇÃO DE CARGA COM OPERADOR)

4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO.

**CLÁUSULA SETIMA**— A sociedade iniciou suas atividades em 10/04/2017, e seu prazo de duração é indeterminado;

**CLÁUSULA OITAVA**— As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizado a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, Art. 1.057 CC/2002).

*Parágrafo Primeiro* – No caso do sócio desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar, por escrito, com antecedência de 60 (Sessenta) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece na “*Décima Primeira Cláusula*” deste instrumento;

**CLÁUSULA NONA** – A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social; (Art. 1.052 CC/2002);



**CLÁUSULA DECIMA** – A administração da sociedade é exercida por seu sócia **ANDREIA DA SILVA SOBRINHO**, com os poderes e atribuições de ADMINISTRADOR, autorizados o uso do nome empresarial em conjunto ou separadamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização da outra sócia;

**CLÁUSULA DECIMA PRIEMRIA** – Ao termino de cada exercício social, em 31 de Dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

*Parágrafo Primeiro* – Os lucros e ou prejuízos apurados, podem ser distribuídos, mensal, trimestral, semestral, ou anualmente as quotistas, no valor a ser determinado pelas sócias, independente da participação de cada um no capital social.

*Parágrafo Segundo* – Total ou parte dos lucros remanescentes podem ser destinados à formação de Reservas de Lucros, ou, então permanecer em Lucros Acumulados.

*Parágrafo Terceiro* – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso;

**CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA** – Pelo o exercício da administração, a administradora terá direito a uma retirada mensal a titulo de PRÓ-LABORE, cujo valor será livremente convencionado entre eles, de comum acordo;

**CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA** – O Falecimento da sócia não implicará dissolução da sociedade, que prosseguirá com seus, remanescentes, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente as suas quotas de capital a sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim;

*Parágrafo Único* – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação as suas sócias.

**CLÁUSULA DECIMA QUARTA** – As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base na Lei 10.406 de 10/02/2002, e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis;

**CLÁUSULA DECIMA QUINTA** – Fica eleito o foro desta Comarca de Açailândia -MA, para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilégio que seja;

**CLÁUSULA DECIMA SEXTA** – A sócia Sra. **ANDREIA DA SILVA SOBRINHO**, já qualificada, declara, sob penas da lei que não está impedida de exercer a administração de sociedades, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1.011, § 1º, do Código Civil (Lei Nº 10.406/2002);

Açailândia - MA, 19 de Janeiro de 2022.

---

**ANDREIA DA SILVA SOBRINHO**







## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EMPREENDIMENTOS SUPREME LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
96744790234	ANDREIA DA SILVA SOBRINHO

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2022 10:45 SOB N° 21201199626.  
PROTOCOLO: 220067457 DE 19/01/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200690724. CNPJ DA SEDE: 27505103000160.  
NIRE: 21201199626. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/01/2022.  
EMPREENDIMENTOS SUPREME LTDA

RICARDO DINIZ DIAS  
VICE-PRESIDENTE  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

mo



**6º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA**

**EMPREENDIMENTOS SUPREME EIRELI. CNPJ: 27.505.103/0001-60**

ANDREIA DA SILVA SOBRINHO, brasileira, solteira, nascida em 15/12/1993, empresária, Portadora de Carteira de Identidade RG Nº 064173952017-2 SESP/MA, e CPF nº 967.447.902-34, residente e domiciliado na Rua Benjamin Constante, 25 Quadra 13, Lote , Jacú, Açailândia -MA, CEP 65930-000, titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI, EMPREENDIMENTOS SUPREME EIRELI, e com sua sede a Avenida Santa Luzia, 500, Sala 02, Centro Açailândia- MA, CEP, 65.930-000., registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21600051584, em 10/04/2017 e inscrita no CNPJ sob o nº 27.505.103/0001-60, resolve na melhor forma de direito alterar e consolidar o ato constitutivo, conforme cláusulas e seguintes condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A empresa passa sua sede para a Ave, Santa Luzia, 314, Letra A, Jardim America, Açailândia- MA, CEP 65.930000.

**SEGUNDA QUARTA:** Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, /nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LTDA**

**EMPREENDIMENTOS SUPREME EIRELI.**

ANDREIA DA SILVA SOBRINHO, brasileira, solteira, nascida em 15/12/1993, empresária, Portadora de Carteira de Identidade RG Nº 064173952017-2 SESP/MA, e CPF nº 967.447.902-34, residente e domiciliado na Rua Benjamin Constante, 25 Quadra 13, Lote , Jacú, Açailândia -MA, CEP 65930-000, na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI EMPREENDIMENTOS SUPREME EIRELI., e com sua sede para a a Ave, Santa Luzia, 314, Letra A, Jardim America, Açailândia- MA, CEP 65.930000. registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIE 21600051584 e inscrita no CNPJ, sob o nº 27.505.103/0001-60, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A empresa gira sob o nome empresarial **EMPREENDIMENTOS SUPREME EIRELI.**, e Com nome fantasia de : **SUPREME EMPREENDIMENTOS**, com sua sede a Ave, Santa Luzia, 314, Letra A, Jardim America, Açailândia- MA, CEP 65.930000.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Para consecução de seus objetivos sociais, a EIRELI poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

**CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL** A empresa tem como objetivo social o ramo de:

**4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**

**2330-3/02 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO**

**4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS**

**3701-1/00 - GESTÃO DE REDES DE ESGOTO**

**3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS**

**4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS**

**4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA**

**4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO**

**4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS**

**4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS**



**6º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA**

EMPREENDIMENTOS SUPREME EIRELI. CNPJ: 27.505.103/0001-60

- 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO  
4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM  
4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS  
4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL  
4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO  
4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES  
4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA  
4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA  
4681-8/05 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES  
4732-6/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES  
4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL  
4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA  
4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR  
7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR  
7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHÕES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES)  
7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES  
8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS  
8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE ( LIMPEZA DE RUAS, PRAÇAS, CHAMINÉS E DUTOS)  
8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS  
4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS  
42.12-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS  
4319-3/00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE ( EXECUÇÃO DE VALAS, REGOS E FOSSAS, DRENAGENS)  
4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS  
4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS  
4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL  
3600-6/02 - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES  
4930-2/03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS  
3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS  
4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS  
4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE  
4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL  
4330-4/05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES  
4322-3/03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO  
4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA  
4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO





**6º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA**

**EMPREENDIMENTOS SUPREME EIRELI. CNPJ: 27.505.103/0001-60**

- 4329-1/99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE( PLACAS E PAINÉIS DE IDENTIFICAÇÃO),  
4330-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL  
2330-3/05 - PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO  
2330-3/99 - FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES  
2330-3/01 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA  
4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO DE CHURRASQUEIRAS DE ALVENARIA, CONSTRUÇÃO DE COBERTURAS, CONSTRUÇÃO DE CHAMINÉS E LAREIRAS)  
4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS  
4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS, AÇUDES E MUROS)  
4744-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CIMENTO, FORRO, TELHAS E ETC.)  
4929-9/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE RETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.  
4929-9/99 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE PASSAGEIROS EM CARROS DE PASSEIO  
4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL  
5212-5/00 - CARGA E DESCARGA (LOCAÇÃO DE EUIPAMENTOS DE MOVIMENTAÇÃO DE CARGA COM OPERADOR )

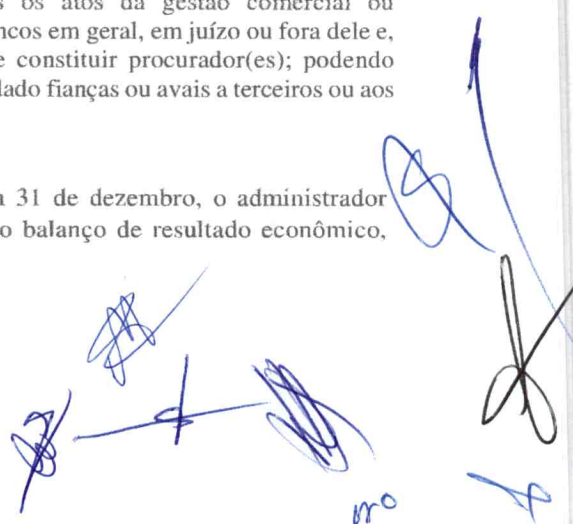
**CLÁUSULA TERCEIRA** - O capital da Empresa é de R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil reais), totalmente integralizado, em moeda corrente do País, detido em sua totalidade, pela sua titular **ANDREIA DA SILVA SOBRINHO**.

**Parágrafo único** - a responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado.

**CLÁUSULA QUARTA** - A empresa iniciou suas atividades em **10/04/2017** e seu prazo de duração é indeterminado. (art.997,II,CC/2002)

**CLÁUSULA QUINTA** - A administração da empresa caberá a titular **ANDREIA DA SILVA SOBRINHO**, qualificada, que pode assinar pela empresa todos os atos da gestão comercial ou administrativa e representá-la em tudo o que preciso for, perante os bancos em geral, em juízo ou fora dele e, para tanto, se necessário designar administrador(es) não sócio(s) e constituir procurador(es); podendo ainda, onerar ou alienar bens moveis ou imóveis da empresa; sendo vedado fianças ou avais a terceiros ou aos próprios sócios (Arts.997, VI; 1.013; 1064, CC/2002).

**CLÁUSULA SEXTA** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.





**6º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA**

**EMPREENDIMENTOS SUPREME EIRELI. CNPJ: 27.505.103/0001-60**

**CLÁUSULA SETIMA:** Falecendo o Titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA OITAVA** - A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da EIRELI por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**§ ÚNICO** - Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

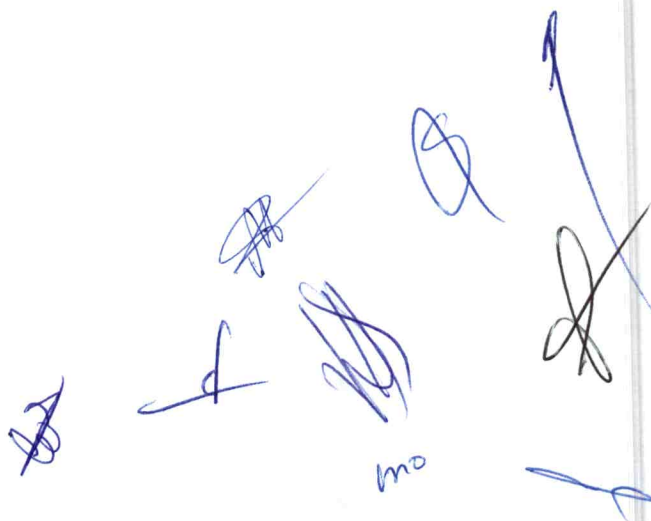
**CLÁUSULA NONA** - A parte elege o foro de Açailândia-MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

E, por estar assim ajustado e contratado, assina este instrumento de alteração contratual em via única onde será registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Açailândia-MA, 12 de Abril de 2021

---

**ANDREIA DA SILVA SOBRINHO**

Several handwritten signatures in blue ink are present at the bottom right of the page. There are approximately seven distinct signatures, some appearing to be initials or full names, and one signature that includes the letters 'mo' written below it.





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EMPREENDIMENTOS SUPREME EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
96744790234	ANDREIA DA SILVA SOBRINHO

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2021 11:51 SOB N° 20210489294.  
PROTOCOLO: 210489294 DE 12/04/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102437619. CNPJ DA SEDE: 27505103000160.  
NIRE: 21600051584. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/04/2021.  
EMPREENDIMENTOS SUPREME EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**5º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA**

**EMPREENDIMENTOS SUPREME EIRELI. CNPJ: 27.505.103/0001-60**

ANDREIA DA SILVA SOBRINHO, brasileira, solteira, nascida em 15/12/1993, empresária, Portadora de Carteira de Identidade RG Nº 064173952017-2 SESP/MA, e CPF nº 967.447.902-34, residente e domiciliado na Rua Benjamin Constante, 25 Quadra 13, Lote , Jacú, Açailândia -MA, CEP 65930-000, titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI, EMPREENDIMENTOS INNOVAR EIRELI, e com sua sede para a Avenida Santa Luzia, 500, Sala 02, Centro Açailândia - MA, CEP 65.930-000., registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21600051584, em 10/04/2017 e inscrita no CNPJ sob o nº 27.505.103/0001-60, resolve na melhor forma de direito alterar e consolidar o ato constitutivo, conforme cláusulas e seguintes condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A empresa passa a girará sob o nome empresarial de EMPREENDIMENTOS SUPREME EIRELI. Com nome fantasia de : SUPREME EMPREENDIMENTOS.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A empresa Passa a ter como objetivo social o ramo de:

**4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**

**2330-3/02 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO**

**4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS**

**3701-1/00 - GESTÃO DE REDES DE ESGOTO**

**3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS**

**4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS**

**4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA**

**4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO**

**4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS**

**4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS**

**4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO**

**4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM**

**4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS**

**4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL**

**4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO**

**4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES**

**4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA**

**4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA**

**4681-8/05 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES**

**4732-6/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES**

**4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL**

**4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA**

**4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR**

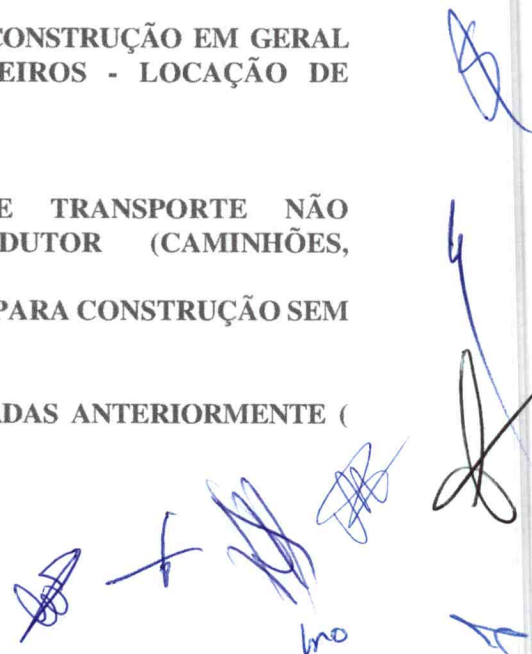
**7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR**

**7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHÕES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES)**

**7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES**

**8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS**

**8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE ( LIMPEZA DE RUAS, PRAÇAS, CHAMINÉS E DUTOS)**



**5º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA**

EMPREENDIMENTOS SUPREME EIRELI. CNPJ: 27.505.103/0001-60

8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS

4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS

42.12-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS

4319-3/00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE ( EXECUÇÃO DE VALAS, REGOS E FOSSAS, DRENAGENS)

4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS

4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS

4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

3600-6/02 - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES

4930-2/03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS

3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS

4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS

4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE

4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL

4330-4/05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES

4322-3/03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO

4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

4329-1/99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE( PLACAS E PAINÉIS DE IDENTIFICAÇÃO),

4330-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL

2330-3/05 - PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO

2330-3/99 - FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES

2330-3/01 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA

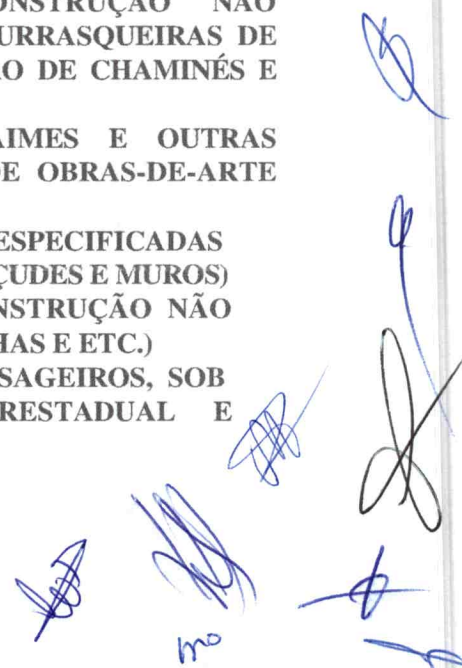
4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO DE CHURRASQUEIRAS DE ALVENARIA, CONSTRUÇÃO DE COBERTURAS, CONSTRUÇÃO DE CHAMINÉS E LAREIRAS)

4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS

4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS, AÇUDES E MUROS)

4744-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CIMENTO, FORRO, TELHAS E ETC.)

4929-9/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE RETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.





**5º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA**

**EMPREENDIMENTOS SUPREME EIRELI. CNPJ: 27.505.103/0001-60**

**4929-9/99 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE PASSAGEIROS EM CARROS DE PASSEIO**

**4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL**

**5212-5/00 - CARGA E DESCARGA (LOCAÇÃO DE EUIPAMENTOS DE MOVIMENTAÇÃO DE CARGA COM OPERADOR )**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O Capital da Empresa passa a ser de R\$ 600.000,00 (SEISCENTOS Mil Reais). Verificando um aumento de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país. detido, em sua totalidade, pelo Titular **ANDREIA DA SILVA SOBRINHO**.

**CLÁUSULA QUARTA:** Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, /nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LTDA**

**EMPREENDIMENTOS SUPREME EIRELI.**

**ANDREIA DA SILVA SOBRINHO**, brasileira, solteira, nascida em 15/12/1993, empresária, Portadora de Carteira de Identidade RG Nº 064173952017-2 SESP/MA, e CPF nº 967.447.902-34, residente e domiciliado na Rua Benjamin Constante, 25 Quadra 13, Lote , Jacú, Açailândia -MA, CEP 65930-000, na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - **EIRELI EMPREENDIMENTOS SUPREME EIRELI**, e com sua sede para a Avenida Santa Luzia, 500, Sala 02, Centro Açailândia - MA, CEP 65.930-000., registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIE **21600051584** e inscrita no CNPJ, sob o nº **27.505.103/0001-60**, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A empresa gira sob o nome empresarial **EMPREENDIMENTOS SUPREME EIRELI**, e Com nome fantasia de : **SUPREME EMPREENDIMENTOS**, com sua sede a Avenida Santa Luzia, 500, Sala 02, Centro Açailândia - MA, CEP, 65.930-000.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Para consecução de seus objetivos sociais, a EIRELI poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

**CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL** A empresa tem como objetivo social o ramo de:

**4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**

**2330-3/02 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO**

**4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS**

**3701-1/00 - GESTÃO DE REDES DE ESGOTO**

**3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS**

**4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS**

**4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA**

**4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO**

**4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS**

**4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS**

**5º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA**

EMPREENDIMENTOS SUPREME EIRELI. CNPJ: 27.505.103/0001-60

- 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO  
4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM  
4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS  
4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL  
4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO  
4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES  
4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA  
4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA  
4681-8/05 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES  
4732-6/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES  
4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL  
4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA  
4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR  
7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR  
7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHÕES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES)  
7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES  
8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS  
8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE RUAS, PRAÇAS, CHAMINÉS E DUTOS)  
8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS  
4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS  
42.12-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS  
4319-3/00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE ( EXECUÇÃO DE VALAS, REGOS E FOSSAS, DRENAGENS)  
4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS  
4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS  
4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL  
3600-6/02 - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES  
4930-2/03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS  
3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS  
4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS  
4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE  
4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL  
4330-4/05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES  
4322-3/03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO  
4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA  
4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO



**5º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA**

EMPREENDIMENTOS SUPREME EIRELI. CNPJ: 27.505.103/0001-60

4329-1/99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE ( PLACAS E PAINÉIS DE IDENTIFICAÇÃO),  
4330-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL  
2330-3/05 - PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO

2330-3/99 - FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES

2330-3/01 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA

4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO DE CHURRASQUEIRAS DE ALVENARIA, CONSTRUÇÃO DE COBERTURAS, CONSTRUÇÃO DE CHAMINÉS E LAREIRAS)

4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS

4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS, AÇUDES E MUROS)

4744-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CIMENTO, FORRO, TELHAS E ETC.)

4929-9/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE RETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

4929-9/99 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS EM CARROS DE PASSEIO

4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL

5212-5/00 - CARGA E DESCARGA (LOCAÇÃO DE EUIPAMENTOS DE MOVIMENTAÇÃO DE CARGA COM OPERADOR )

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O capital da Empresa é de R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil reais), totalmente integralizado, em moeda corrente do País, detido em sua totalidade, pela sua titular **ANDREIA DA SILVA SOBRINHO**.

**Parágrafo único** - a responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado.

**CLÁUSULA QUARTA** - A empresa iniciou suas atividades em **10/04/2017** e seu prazo de duração é indeterminado. (art.997,II,CC/2002)

**CLÁUSULA QUINTA** - A administração da empresa caberá a titular **ANDREIA DA SILVA SOBRINHO**, qualificada, que pode assinar pela empresa todos os atos da gestão comercial ou administrativa e representá-la em tudo o que preciso for, perante os bancos em geral, em juízo ou fora dele e, para tanto, se necessário designar administrador(es) não sócio(s) e constituir procurador(es); podendo ainda, onerar ou alienar bens moveis ou imóveis da empresa; sendo vedado fianças ou avais a terceiros ou aos próprios sócios (Arts.997, VI; 1.013; 1064, CC/2002).

**CLÁUSULA SEXTA** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

**5º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA**

**EMPREENDIMENTOS SUPREME EIRELI. CNPJ: 27.505.103/0001-60**

**CLÁUSULA SETIMA:** Falecendo o Titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA OITAVA** - A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da EIRELI por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**§ ÚNICO** - Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

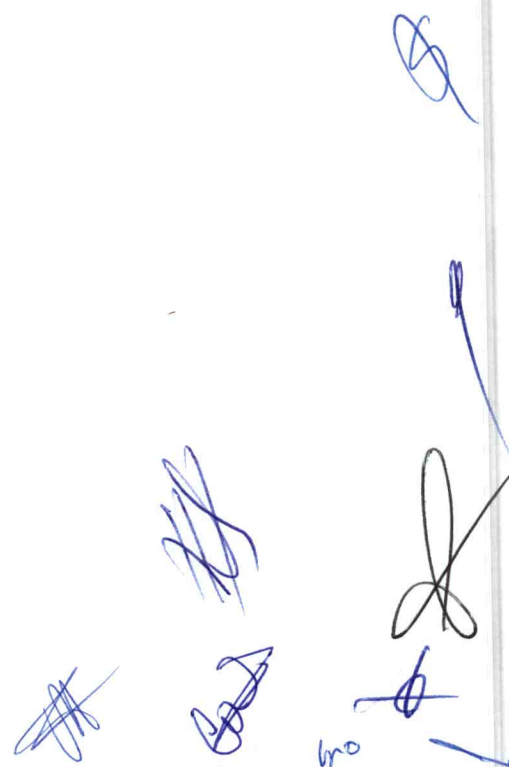
**CLÁUSULA NONA** - A parte elege o foro de Açailândia-MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

E, por estar assim ajustado e contratado, assina este instrumento de alteração contratual em via única onde será registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Açailândia-MA, 04 de Dezembro de 2020

---

**ANDREIA DA SILVA SOBRINHO**







## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EMPREENDIMENTOS SUPREME EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
96744790234	ANDREIA DA SILVA SOBRINHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/12/2020 15:24 SOB N° 20201103311.  
PROTOCOLO: 201103311 DE 07/12/2020.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006163874. CNPJ DA SEDE: 27505103000160.  
NIRE: 21600051584. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/12/2020.  
EMPREENDIMENTOS SUPREME EIRELI

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**4º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA**

**EMPREENDIMENTOS INNOVAR EIRELI CNPJ: 27.505.103/0001-60**

ANDREIA DA SILVA SOBRINHO, brasileira, solteira, nascida em 15/12/1993, empresária, Portadora de Carteira de Identidade RG Nº 064173952017-2 SESP/MA, e CPF nº 967.447.902-34, residente e domiciliado na Rua Benjamin Constante, 25 Quadra 13, Lote , Jacú, Açailândia -MA, CEP 65930-000, titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI, INNOVAR CONSTRUTORA EIRELI, com sua sede na Rua 15, Nº 01, Quadra 04, Jardim de Alah, Açailândia - MA, CEP: 65930-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE **21600051584**, em **10/04/2017** e inscrita no CNPJ sob o nº **27.505.103/0001-60**, resolve na melhor forma de direito alterar e consolidar o ato constitutivo, conforme cláusulas e seguintes condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A empresa passa a girar sob o nome empresarial de **EMPREENDIMENTOS INNOVAR EIRELI**, e com sua sede para a Avenida Santa Luzia, 500, Sala 02, Centro Açailândia - MA, CEP 65.930-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A empresa Passa a ter como objetivo social o ramo de:

4120.4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS  
 23.30-3/02 FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO  
 38.11-4/00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS  
 42.11-1/01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS  
 42.13-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS  
 42.22-7/01 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO  
 42.99-5/01 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS  
 43.11-8/02 PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO  
 43.13-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM  
 43.22-3/01 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS  
 43.30-4/04 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL  
 43.30-4/99 OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO  
 43.99-1/03 OBRAS DE ALVENARIA  
 43.99-1/05 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA  
 47.44-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL  
 49.23-0/02 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA  
 49.24-8/00 TRANSPORTE ESCOLAR  
 77.11-0/00 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR  
 77.19-5/99 LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (TRATOR RETROESCAVADEIRA E ETC.)  
 77.32-2/01 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES  
 81.21-4/00 LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS  
 81.29-0/00 ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE RUAS)  
 81.30-3/00 ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS  
 37.01-1/00 GESTÃO DE REDE DE ESGOTO  
 43.91-6/00 OBRAS DE FUNDAÇÕES  
 42.92-8/01 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS  
 42.21-9/02 CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA  
 46.81-8/05 COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES  
 47.32-6/00 COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, /nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:



**4º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA**

**EMPREENDIMENTOS INNOVAR EIRELI CNPJ: 27.505.103/0001-60**

**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LTDA**

**EMPREENDIMENTOS INNOVAR EIRELI**

**ANDREIA DA SILVA SOBRINHO**, brasileira, solteira, nascida em 15/12/1993, empresária, Portadora de Carteira de Identidade RG Nº 064173952017-2 SESP/MA, e CPF nº 967.447.902-34, residente e domiciliado na Rua Benjamin Constante, 25 Quadra 13, Lote , Jacú, Açailândia -MA, CEP 65930-000, na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI **EMPREENDIMENTOS INNOVAR EIRELI**, e com sua sede para a Avenida Santa Luzia, 500, Sala 02, Centro Açailândia – MA, CEP 65.930-000., registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIE **21600051584** e inscrita no CNPJ, sob o nº **27.505.103/0001-60**, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A empresa gira sob o nome empresarial **EMPREENDIMENTOS INNOVAR EIRELI**, e com sua sede para a Avenida Santa Luzia, 500, Sala 02, Centro Açailândia – MA, CEP 65.930-000.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Para consecução de seus objetivos sociais, a EIRELI poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL** A empresa tem como objetivo social o ramo de:

- 4120.4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- 23.30-3/02 FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
- 38.11-4/00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
- 42.11-1/01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
- 42.13-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
- 42.22-7/01 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
- 42.99-5/01 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
- 43.11-8/02 PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
- 43.13-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- 43.22-3/01 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
- 43.30-4/04 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
- 43.30-4/99 OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
- 43.99-1/03 OBRAS DE ALVENARIA
- 43.99-1/05 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
- 47.44-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- 49.23-0/02 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS – LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
- 49.24-8/00 TRANSPORTE ESCOLAR
- 77.11-0/00 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
- 77.19-5/99 LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (TRATOR RETROESCAVADEIRA E ETC.)
- 77.32-2/01 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
- 81.21-4/00 LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
- 81.29-0/00 ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE RUAS)
- 81.30-3/00 ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
- 37.01-1/00 GESTÃO DE REDE DE ESGOTO

**4º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA**

**EMPREENDIMENTOS INNOVAR EIRELI CNPJ: 27.505.103/0001-60**

**43.91-6/00 OBRAS DE FUNDAÇÕES**

**42.92-8/01 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS**

**42.21-9/02 CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA  
ELETRICA**

**46.81-8/05 COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES**

**47.32-6/00 COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES.**

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O capital da Empresa é de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil reais), totalmente integralizado, em moeda corrente do País, detido em sua totalidade, pela sua titular **ANDREIA DA SILVA SOBRINHO**.

**Parágrafo único** – a responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado.

**CLÁUSULA QUARTA** – A empresa iniciou suas atividades em **10/04/2017** e seu prazo de duração é indeterminado. (art.997,II,CC/2002)

**CLÁUSULA QUINTA** – A administração da empresa caberá a titular **ANDREIA DA SILVA SOBRINHO**, qualificada, que pode assinar pela empresa todos os atos da gestão comercial ou administrativa e representá-la em tudo o que preciso for, perante os bancos em geral, em juízo ou fora dele e, para tanto, se necessário designar administrador(es) não sócio(s) e constituir procurador(es); podendo ainda, onerar ou alienar bens moveis ou imóveis da empresa; sendo vedado fianças ou avais a terceiros ou aos próprios sócios (Arts.997, VI; 1.013; 1064, CC/2002).

**CLÁUSULA SEXTA** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA SETIMA:** Falecendo o Titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA OITAVA** – A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da EIRELI por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**§ ÚNICO** – Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA NONA** – A parte elege o foro de Açailândia-MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

E, por estar assim ajustado e contratado, assina este instrumento de alteração contratual em via única onde será registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Açailândia-MA, 31 de Agosto de 2020

\_\_\_\_\_  
**ANDREIA DA SILVA SOBRINHO**





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EMPREENDIMENTOS INNOVAR EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
96744790234	ANDREIA DA SILVA SOBRINHO

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2020 16:03 SOB N° 20200721739.  
PROTOCOLO: 200721739 DE 03/09/2020 11:35.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004100905. NIRE: 21600051584.  
EMPREENDIMENTOS INNOVAR EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 03/09/2020  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

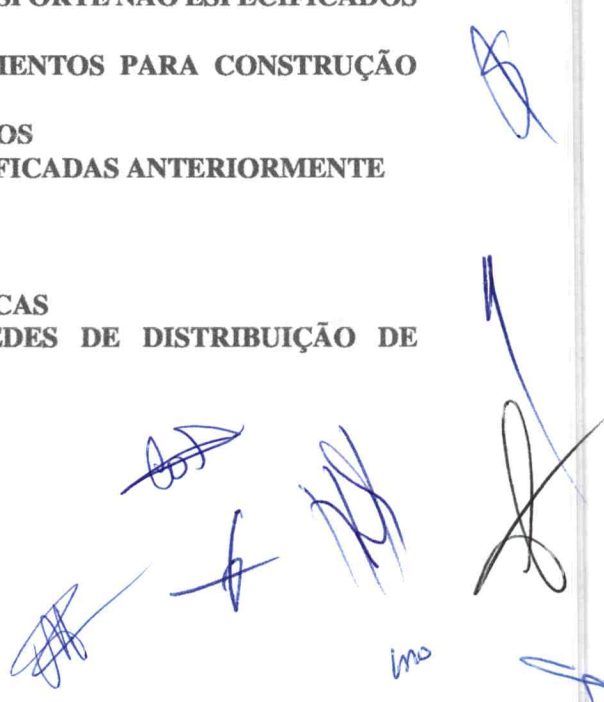
**3º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA**

**INNOVAR CONSTRUTORA EIRELI**

**ANDREIA DA SILVA SOBRINHO**, brasileira, solteira, nascida em 15/12/1993, empresária, Portadora de Carteira de Identidade RG Nº 064173952017-2 SESP/MA, e CPF nº 967.447.902-34, residente e domiciliado na Rua Benjamin Constante, 25 Quadra 13, Lote , Jacú, Açailândia -MA, CEP 65930-000, titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI, **INNOVAR CONSTRUTORA EIRELI**, com sua sede na Rua 15, Nº 01, Quadra 04, Jardim de Alah, Açailândia - MA, CEP: 65930-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE **21600051584**, em **10/04/2017** e inscrita no CNPJ sob o nº **27.505.103/0001-60**, resolve na melhor forma de direito alterar e consolidar o ato constitutivo, conforme cláusulas e seguintes condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A empresa Passa a ter como objetivo social o ramo de:

- 4120.4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- 23.30-3/02 FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
- 38.11-4/00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
- 42.11-1/01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
- 42.13-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
- 42.22-7/01 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
- 42.99-5/01 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
- 43.11-8/02 PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
- 43.13-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- 43.22-3/01 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
- 43.30-4/04 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
- 43.30-4/99 OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
- 43.99-1/03 OBRAS DE ALVENARIA
- 43.99-1/05 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
- 47.44-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- 49.23-0/02 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS – LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
- 49.24-8/00 TRANSPORTE ESCOLAR
- 77.11-0/00 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
- 77.19-5/99 LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
- 77.32-2/01 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
- 81.21-4/00 LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
- 81.29-0/00 ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 81.30-3/00 ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
- 37.01-1/00 GESTÃO DE REDE DE ESGOTO
- 43.91-6/00 OBRAS DE FUNDAÇÕES
- 42.92-8/01 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
- 42.21-9/02 CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA





**3º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA**

**INNOVAR CONSTRUTORA EIRELI**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, /nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LTDA**

**INNOVAR CONSTRUTORA EIRELI**

**ANDREIA DA SILVA SOBRINHO**, brasileira, solteira, nascida em 15/12/1993, empresária, Portadora de Carteira de Identidade RG Nº 064173952017-2 SESP/MA, e CPF nº 967.447.902-34, residente e domiciliado na Rua Benjamin Constante, 25 Quadra 13, Lote , Jacú, Açailândia -MA, CEP 65930-000, na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – **EIRELI INNOVAR CONSTRUTORA EIRELI**, com sua sede na Rua 15, Nº 01, Quadra 04, Jardim de Alah, Açailândia - MA, CEP: 65930-000., registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIE **21600051584** e inscrita no CNPJ, sob o nº **27.505.103/0001-60**, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A empresa gira sob o nome empresarial **INNOVAR CONSTRUTORA EIRELI**, com sua sede na Rua 15, Nº 01, Quadra 04, Jardim de Alah, Açailândia - MA, CEP: 65930-000.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Para consecução de seus objetivos sociais, a EIRELI poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL** A empresa tem como objetivo social o ramo de:

- 4120.4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- 23.30-3/02 FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
- 38.11-4/00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
- 42.11-1/01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
- 42.13-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
- 42.22-7/01 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
- 42.99-5/01 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
- 43.11-8/02 PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
- 43.13-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- 43.22-3/01 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
- 43.30-4/04 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
- 43.30-4/99 OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
- 43.99-1/03 OBRAS DE ALVENARIA
- 43.99-1/05 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA

**3º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA**

**INNOVAR CONSTRUTORA EIRELI**

47.44-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL  
49.23-0/02 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS – LOCAÇÃO DE  
AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA  
49.24-8/00 TRANSPORTE ESCOLAR  
77.11-0/00 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR  
77.19-5/99 LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS  
ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR  
77.32-2/01 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO  
SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES  
81.21-4/00 LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS  
81.29-0/00 ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE  
81.30-3/00 ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS  
37.01-1/00 GESTÃO DE REDE DE ESGOTO  
43.91-6/00 OBRAS DE FUNDAÇÕES  
42.92-8/01 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS  
42.21-9/02 CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE  
ENERGIA ELÉTRICA

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O capital da Empresa é de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil reais), totalmente integralizado, em moeda corrente do País, detido em sua totalidade, pela sua titular **ANDREIA DA SILVA SOBRINHO**.

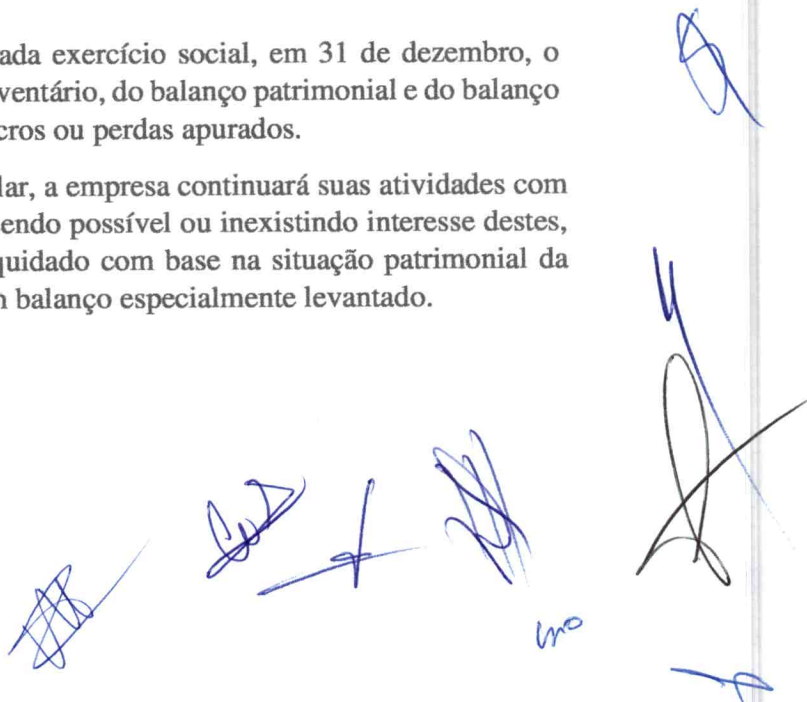
**Parágrafo único** – a responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado.

**CLÁUSULA QUARTA** – A empresa iniciou suas atividades em **10/04/2017** e seu prazo de duração é indeterminado. (art.997,II,CC/2002)

**CLÁUSULA QUINTA** – A administração da empresa caberá a titular **ANDREIA DA SILVA SOBRINHO**, qualificada, que pode assinar pela empresa todos os atos da gestão comercial ou administrativa e representá-la em tudo o que preciso for, perante os bancos em geral, em juízo ou fora dele e, para tanto, se necessário designar administrador(es) não sócio(s) e constituir procurador(es); podendo ainda, onerar ou alienar bens moveis ou imóveis da empresa; sendo vedado fianças ou avais a terceiros ou aos próprios sócios (Arts.997, VI; 1.013; 1064, CC/2002).

**CLÁUSULA SEXTA** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA SETIMA:** Falecendo o Titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.





~~Handwritten scribbles and marks in blue ink, including a signature and illegible text.~~

**3º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA**

**INNOVAR CONSTRUTORA EIRELI**

**CLÁUSULA OITAVA** – A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da EIRELI por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**§ ÚNICO** – Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA NONA** – A parte elege o foro de Açailândia-MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

E, por estar assim ajustado e contratado, assina este instrumento de alteração contratual em via única onde será registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Açailândia-MA, 09 de Junho de 2020

---

**ANDREIA DA SILVA SOBRINHO**

The bottom right corner of the page contains several handwritten signatures in blue ink. There are approximately five distinct signatures, some appearing to be initials or full names, written in a cursive style. They are located in the right margin, below the typed name 'ANDREIA DA SILVA SOBRINHO'.





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa INNOVAR CONSTRUTORA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
96744790234	ANDREIA DA SILVA SOBRINHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/06/2020 10:29 SOB N° 20200407163.  
PROTOCOLO: 200407163 DE 10/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12002377659. NIRE: 21600051584.  
INNOVAR CONSTRUTORA EIRELI

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 10/06/2020  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

**2º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA**

**J C AUTOPEÇAS EIRELI**

**IRAN PEREIRA MARINHO**, brasileiro, solteiro, nascido em 15/05/1983, natural de Açailândia – MA, empresário, carteira de identidade nº 000084834597-5 SESP - MA, emissão 06/11/2016 CPF nº 916.143.173-72, residente e domiciliado na Rua C 142, Jardim de Alah, Açailândia -MA, CEP 65930-000, titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI, **J C AUTOPEÇAS EIRELI**, com sede na Ave. Santa Luzia, 153, Centro, Açailândia - MA, CEP: 65930-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE **21600051584**, em 10/04/2017 e inscrita no CNPJ sob o nº **27.505.103/0001-60**, resolve na melhor forma de direito alterar e consolidar o ato constitutivo, conforme cláusulas e seguintes condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA TITULARIDADE:** Ingressa na Empresa a Sra. **ANDREIA DA SILVA SOBRINHO**, brasileira, solteira, nascida em 15/12/1993, empresária, Portadora de Carteira de Identidade RG Nº 064173952017-2 SESP/MA, e CPF nº 967.447.902-34, residente e domiciliado na Rua Benjamin Constante, 25 Quadra 13, Lote , Jacú, Açailândia -MA, CEP 65930-000, assumindo todo o ativo e o passivo existente na Empresa.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE:** Retira-se da Empresa na presente data o Titular **IRAN PEREIRA MARINHO**, brasileiro, solteiro, nascido em 15/05/1983, natural de Açailândia – MA, empresário, carteira de identidade nº 000084834597-5 SESP - MA, emissão 06/11/2016 CPF nº 916.143.173-72, residente e domiciliado na Rua C 142, Jardim de Alah, Açailândia -MA, CEP 65930-000, já qualificada no preâmbulo, cedendo e transferindo todo o Capital da Empresa no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) já integralizado em moeda corrente nacional do País conforme Ato Constitutivo para a Sra. **ANDREIA DA SILVA SOBRINHO**, que ingressa na Empresa na presente data.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O capital da empresa passa a ser de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) Verificando um aumento de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país. detido, em sua totalidade, pela Titular **ANDREIA DA SILVA SOBRINHO**.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A responsabilidade da Titular é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA QUARTA:** A empresa passa a ter a denominação de **INNOVAR CONSTRUTORA EIRELI**, e passa sua sede para a Rua 15, Nº 01, Quadra 04, Jardim de Alah, Açailândia - MA, CEP: 65930-000.

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/08/2018 10:14 SOB Nº 20180640488.  
PROTOCOLO: 180640488 DE 22/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803496848. NIRE: 21600051584.  
INNOVAR CONSTRUTORA EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 23/08/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br



**2º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA**

**J C AUTOPEÇAS EIRELI**

**CLÁUSULA QUINTA:** A empresa Passa a ter como objetivo social o ramo de:

- 4120.4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- 23.30-3/02 FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
- 38.11-4/00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
- 42.11-1/01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
- 42.13-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
- 42.22-7/01 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
- 42.99-5/01 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
- 43.11-8/02 PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
- 43.13-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- 43.22-3/01 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
- 43.30-4/04 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
- 43.30-4/99 OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
- 43.99-1/03 OBRAS DE ALVENARIA
- 43.99-1/05 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
- 47.44-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- 49.23-0/02 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS – LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
- 49.24-8/00 TRANSPORTE ESCOLAR
- 77.11-0/00 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
- 77.19-5/99 LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
- 77.32-2/01 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
- 81.21-4/00 LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
- 81.29-0/00 ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 81.30-3/00 ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS

**CLÁUSULA SEXTA:** O Titular que ora retira-se da Empresa, declara que dá rasa e total quitação a Titular remanescente e a Empresa, nada mais tendo a reclamar da empresa.

**CLAUSULA SETIMA:** A nova titular declara que não possui sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes de EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/08/2018 10:14 SOB Nº 20180640488.  
PROTOCOLO: 180640488 DE 22/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803496848. NIRE: 21600051584.  
INNOVAR CONSTRUTORA EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 23/08/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

**2º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA**

**J C AUTOPEÇAS EIRELI**

**CLAUSULA OITAVA:** Da Administração - A administração da empresa caberá a titular **ANDREIA DA SILVA SOBRINHO**, qualificada, que pode assinar pela empresa todos os atos da gestão comercial ou administrativa e representá-la em tudo o que preciso for, perante os bancos em geral, em juízo ou fora dele e, para tanto, se necessário designar administrador(es) não sócio(s) e constituir procurador(es); podendo ainda, onerar ou alienar bens moveis ou imóveis da empresa; sendo vedado fianças ou avais a terceiros ou aos próprios sócios (Arts.997, VI; 1.013; 1064, CC/2002).

**CLÁUSULA NONA:** A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA DECIMA:** Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, /nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LTDA**

**INNOVAR CONSTRUTORA EIRELI**

**ANDREIA DA SILVA SOBRINHO**, brasileira, solteira, nascida em 15/12/1993, empresária, Portadora de Carteira de Identidade RG Nº 064173952017-2 SESP/MA, e CPF nº 967.447.902-34, residente e domiciliado na Rua Benjamin Constante, 25 Quadra 13, Lote , Jacú, Açailândia -MA, CEP 65930-000, na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI **INNOVAR CONSTRUTORA EIRELI**, e passa sua sede para a Rua 15, Nº 01, Quadra 04, Jardim de Alah, Açailândia - MA, CEP: 65930-000., registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIE **21600051584** e inscrita no CNPJ, sob o nº **27.505.103/0001-60**, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A empresa gira sob o nome empresarial **INNOVAR CONSTRUTORA EIRELI**, e passa sua sede para a Rua 15, Nº 01, Quadra 04, Jardim de Alah, Açailândia - MA, CEP: 65930-000.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Para consecução de seus objetivos sociais, a EIRELI poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/08/2018 10:14 SOB Nº 20180640488.  
PROTOCOLO: 180640488 DE 22/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803496848. NIRE: 21600051584.  
INNOVAR CONSTRUTORA EIRELI

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 23/08/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br



**2º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA**

**INNOVAR CONSTRUTORA EIRELI**

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL**

A empresa tem como objetivo social o ramo de:

- 4120.4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- 23.30-3/02 FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
- 38.11-4/00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
- 42.11-1/01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
- 42.13-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
- 42.22-7/01 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
- 42.99-5/01 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
- 43.11-8/02 PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
- 43.13-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- 43.22-3/01 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
- 43.30-4/04 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
- 43.30-4/99 OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
- 43.99-1/03 OBRAS DE ALVENARIA
- 43.99-1/05 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
- 47.44-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- 49.23-0/02 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS – LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
- 49.24-8/00 TRANSPORTE ESCOLAR
- 77.11-0/00 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
- 77.19-5/99 LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
- 77.32-2/01 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
- 81.21-4/00 LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
- 81.29-0/00 ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 81.30-3/00 ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS

**CLÁUSULA TERCEIRA – O capital é de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil reais), totalmente integralizado, em moeda corrente do País.**

**Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.**

**CLÁUSULA QUARTA – A empresa possui prazo de duração indeterminado. (art.997,II,CC/2002)**

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/08/2018 10:14 SOB Nº 20180640488.  
PROTOCOLO: 180640488 DE 22/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803496848. NIRE: 21600051584.  
INNOVAR CONSTRUTORA EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 23/08/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

**2º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA**

**INNOVAR CONSTRUTORA EIRELI – ME**

**CLÁUSULA QUINTA** – A administração da empresa caberá a titular **ANDREIA DA SILVA SOBRINHO**, qualificada, que pode assinar pela empresa todos os atos da gestão comercial ou administrativa e representá-la em tudo o que preciso for, perante os bancos em geral, em juízo ou fora dele e, para tanto, se necessário designar administrador(es) não sócio(s) e constituir procurador(es); podendo ainda, onerar ou alienar bens moveis ou imóveis da empresa; sendo vedado fianças ou avais a terceiros ou aos próprios sócios (Arts.997, VI; 1.013; 1064, CC/2002).

**CLÁUSULA SEXTA** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA SETIMA:** Falecendo o Titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA OITAVA** – A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da EIRELI por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**§ ÚNICO** – Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA NONA** – A parte elege o foro de Açailândia-MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

E, por estar assim ajustado e contratado, assina este instrumento de alteração contratual em via única onde será registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Açailândia-MA, 12 de Julho de 2018

2º OFÍCIO

*Andreia da Silva Sobrinho*  
**ANDREIA DA SILVA SOBRINHO**

2º OFÍCIO

*Iran Pereira Marinho*  
**IRAN PEREIRA MARINHO**

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/08/2018 10:14 SOB Nº 20180640488.  
PROTOCOLO: 180640488 DE 22/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803496848. NIRE: 21600051584.  
INNOVAR CONSTRUTORA EIRELI

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 23/08/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br



000000174623

de Firma - Encarregado

000000174623

2

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**  
 Rua Dorgival Fritsen de Souza, 1219 - Centro - CEP 65530-000 - Açailândia - MA  
 Tel: (99) 3538-9055 - Tabelião Devasir Garcia / Tabelião Substituto: Angelo Garcia

**RECONHECO POR SEMELHANÇA as assinaturas indicadas de IRAN PEREIRA MARINHO e ANDREIA DA SILVA SOBRINHA. Dou Fé. Emol: R\$ 22,40 FERC R\$ 0,30 FERJ R\$ 0,00 Total R\$ 23,00**

Açailândia - MA, 22 de agosto de 2018.  
 Em test\* *[assinatura]* da verdade.

Francisca Josilene da Silva - Escrevente Autorizada

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/08/2018 10:14 SOB N° 20180640488.  
 PROTOCOLO: 180640488 DE 22/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11803496848. NIRE: 21600051584.  
 INNOVAR CONSTRUTORA EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 23/08/2018  
 www.empresafacil.ma.gov.br

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

**INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

SANDRA SILVA DOS SANTOS, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 60065413350, nacionalidade brasileira, natural de Grajaú - MA, SOLTEIRO(A), nascido(a) em 01/08/1974, empresaria, carteira de identidade (rg): 0173857220017 SESC-MA, residente e domiciliado na(o) RUA BOM JESUS, nº 562, CENTRO, Açailândia-MA CEP 65930000, pelo presente ato, na condição de titular, constitui uma empresa individual de responsabilidade limitada, com as seguintes cláusulas:

**DO NOME EMPRESARIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa girará sob o nome empresarial J C AUTOPEÇAS EIRELI.

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A empresa terá capital social de R\$ 100.000,00 ( Cem mil reais ).

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O Titular declara ter integralizado todo capital, acima mencionado, em moeda corrente do País.

**Parágrafo Único.** A responsabilidade do Titular é limitada ao valor total do capital social integralizado.

**CLÁUSULA QUARTA.** A empresa terá sede localizada na AVENIDA SANTA LUZIA, 153, CASA B, CENTRO, Açailândia, MA, CEP 65930000.

**DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO**

**CLÁUSULA QUINTA.** A empresa tem por objeto social:

COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES  
Locação de automóveis sem condutor  
Serviço de transporte de passageiros -  
locação de automóveis com motorista

**CLÁUSULA SEXTA.** A Empresa iniciará suas atividades na data de registro do seu ato constitutivo na Junta Comercial do Estado do Maranhão, e, durará por tempo indeterminado.

**DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

**CLÁUSULA SÉTIMA.** A data de encerramento do exercício empresarial será em 31 de dezembro de cada ano, nesse período, o administrador procederá elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2017 16:29 SOB Nº 21600051584.  
PROTOCOLO: 170340074 DE 10/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701361252. NIRE: 21600051584.  
J C AUTOPEÇAS EIRELI

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 10/04/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

SANDRA SILVA DOS SANTOS



## DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ-LABORE

**CLÁUSULA OITAVA.** A administração da empresa será exercida isoladamente por seu titular SANDRA SILVA DOS SANTOS, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

**CLÁUSULA NONA.** O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

**CLÁUSULA DÉCIMA.** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob os efeitos de condenação que o proíba de exercer a administração da empresa individual de responsabilidade limitada.

Açailândia, 05 de 04 de 2017

SANDRA SILVA DOS SANTOS

SANDRA SILVA DOS SANTOS

Titular/Administrador

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2017 16:29 SOB Nº 21600051584.  
PROTOCOLO: 170340074 DE 10/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701361252. NIRE: 21600051584.  
J C AUTOPEÇAS EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 10/04/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
27.505.103/0001-60  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
10/04/2017

NOME EMPRESARIAL  
EMPREENDIMENTOS SUPREME LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
SUPREME EMPREENDIMENTOS

PORTE  
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda  
23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção  
23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção  
23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes  
36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões  
37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto  
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos  
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos  
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias  
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos  
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais  
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas  
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica  
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação  
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas  
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas  
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente  
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas  
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno  
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
R SANTA LUZIA

NÚMERO  
02

COMPLEMENTO  
QUADRA02

CEP  
65.930-000

BAIRRO/DISTRITO  
JARDIM AMERICA

MUNICÍPIO  
ACAILANDIA

UF  
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
EMPREENDIMENTOSSUPREME@GMAIL.COM

TELEFONE  
(99) 3538-2862

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
10/04/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/02/2023 às 13:19:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
27.505.103/0001-60  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
10/04/2017

NOME EMPRESARIAL  
EMPREENDIMENTOS SUPREME LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente  
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica  
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás  
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração  
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio  
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos  
43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente  
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil  
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material  
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque  
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral  
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores  
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção  
43.91-6-00 - Obras de fundações  
43.99-1-01 - Administração de obras  
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias  
43.99-1-03 - Obras de alvenaria  
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água  
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente  
46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
R SANTA LUZIA

NÚMERO  
02

COMPLEMENTO  
QUADRA02

CEP  
65.930-000

BAIRRO/DISTRITO  
JARDIM AMERICA

MUNICÍPIO  
ACAILANDIA

UF  
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
EMPREENDIMENTOSSUPREME@GMAIL.COM

TELEFONE  
(99) 3538-2862

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
10/04/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/02/2023 às 13:19:12 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
27.505.103/0001-60  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
10/04/2017

NOME EMPRESARIAL  
EMPREENDEIMENTOS SUPREME LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes  
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico  
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente  
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral  
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista  
49.24-8-00 - Transporte escolar  
49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional  
49.29-9-99 - Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente  
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.  
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional  
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos  
52.12-5-00 - Carga e descarga  
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor  
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor  
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes  
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios  
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente  
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
R SANTA LUZIA

NÚMERO  
02

COMPLEMENTO  
QUADRA02

CEP  
65.930-000

BAIRRO/DISTRITO  
JARDIM AMERICA

MUNICÍPIO  
ACAILANDIA

UF  
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
EMPREENDEMENTOSSUPREME@GMAIL.COM

TELEFONE  
(99) 3538-2862

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
10/04/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/02/2023 às 13:19:12 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



REF.: TOMADA DE PREÇOS N° 002/2023

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Ilma. Sra.

Presidente e demais Membros da Comissão Central de Licitação  
Prefeitura Municipal de Açailândia-MA

Prezados Senhores

A empresa EMPREENDIMENTOS SUPREME LTDA, CNPJ n.º 27.505.103/0001-60, Inscrição Estadual n.º 12.522406-0, Inscrição Municipal n.º 3271951831, sediada na Rua Santa Luzia, n.º 02, Quadra 02, bairro Jardim América, CEP 65.930-000, cidade Açailândia, estado Maranhão, por intermédio do seu Procurador e Representante Legal o Sr. TONY CARLOS COSTA MINE, portador do CPF n.º 955.017.113-20, Carteira de Identidade n.º 81838697-5, SEJUSP/MA, por meio do seu representante legal que este subescreve, DECLARA para efeito de gozo dos privilégios garantidos pela Lei Complementar n.º 123/2006, que encontra-se enquadrada na condição de **Empresa de Pequeno Porte (EPP)**, não incidindo sob esta nenhuma das hipóteses de desenquadramento até o momento da apresentação desta declaração.

A empresa EMPREENDIMENTOS SUPREME LTDA declara ainda que se responsabiliza, na forma do art. 299 do Código Penal Brasileiro pela declaração ora ofertada, estando ciente das sanções previstas no dispositivo legal.

Açailândia - MA, 16 de fevereiro de 2023.

Atenciosamente,



EMPREENDIMENTOS SUPREME LTDA  
TONY CARLOS COSTA MINE  
Procurador e Representante Legal  
Carteira de Identidade n.º 81838697-5, SEJUSP/MA  
CPF n.º 955.017.113-20

✉ empreendimentossupreme@gmail.com

☎ 99. 3538-2862

📍 Rua Santa Luzia, n.º 02, Quadra 02, Jardim América, Açailândia-MA, CEP 65.930-000



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: EMPREENDIMENTOS SUPREME LTDA			Protocolo: MAC2302436164		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21201199626		CNPJ 27.505.103/0001-60		Data de Ato Constitutivo 10/04/2017	Início de Atividade 10/04/2017
<b>Endereço Completo</b> Rua SANTA LUZIA, Nº 02, QUADRA02, JARDIM AMERICA - Açailândia/MA - CEP 65930-000					
<b>Objeto Social</b> 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 4319-3/00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTACÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 4322-3/03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 2330-3/02 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO 4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS 7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHÃO, TRATOR E RETROESCAVADEIRA) 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACÕES 3701-1/00 - GESTÃO DE REDES DE ESGOTO 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS 4330-4/05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS 4681-8/05 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 3600-6/02 - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHOS 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA 4930-2/03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS 4744-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MATERIAL HIDRÁULICO E SANITÁRIO E ILUMINAÇÃO E PISOS) 4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (TELHADOS, COBERTURA E CHAMINES) 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 2330-3/99 - FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMÍLIOS 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 4329-1/99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SISTEMA DE LIMPEZA POR VÁCUO. E REVESTIMENTO DE TUBULAÇÃO) 2330-3/05 - PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 4330-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 2330-3/01 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4929-9/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 4929-9/99 - OUTROS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE PASSAGEIROS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PRAXAS E GUINCHOS) 4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL 5212-5/00 - CARGA E DESCARGA 4732-6/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO					
<b>Capital Social</b> R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)			<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)		<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)					
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b> ANDREIA DA SILVA SOBRINHO	<b>CPF/CNPJ</b> 967.447.902-34	<b>Participação no capital</b> R\$ 800.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b>	<b>CPF</b>		<b>Término do mandato</b>		



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: <b>EMPREENDIMENTOS SUPREME LTDA</b>			Protocolo: MAC2302436164
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
ANDREIA DA SILVA SOBRINHO		967.447.902-34	Indeterminado
<b>Último Arquivamento</b>	<b>Número</b>	<b>Ato/eventos</b>	<b>Situação</b>
<b>Data</b>			<b>ATIVA</b>
02/05/2022	20220533172	223 / 223 - BALANCO	<b>Status</b>
			<b>SEM STATUS</b>

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/01/2023, às 09:44:19 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **NIA6GDUJ**.



MAC2302436164

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Certificamos que EMPREENDIMENTOS SUPREME LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:</b>			<b>Protocolo:</b> MAC2302436193
<b>NIRE 21201199626</b> <b>CNPJ 27.505.103/0001-60</b>		<b>Situação</b> <b>ATIVA</b> <b>Status</b> <b>SEM STATUS</b>	
<b>Endereço Completo SANTA LUZIA, Nº 02, QUADRA02, JARDIM AMERICA - Açailândia/MA - CEP 65930-000</b>			
<b>Arquivamentos Posteriores</b>			
Ato	Número	Data	Descrição
223 002	20220533172 21201199626	02/05/2022 20/01/2022	BALANCO TRANSFORMACAO
002	21201199626	20/01/2022	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223 002	20210718994 20210489294	25/05/2021 12/04/2021	BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20201103311	10/12/2020	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20201103311	10/12/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20200721739	03/09/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20200407163	10/06/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200058878	23/01/2020	BALANCO
223	20190416106	05/06/2019	BALANCO
223	20180727940	22/10/2018	BALANCO
307	20180730045	19/10/2018	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20180640488	23/08/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20170444295	23/11/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20170340066	10/04/2017	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
091	21600051584	10/04/2017	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/01/2023, às 09:45:39 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 53U25GAI.



MAC2302436193

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITO DE HABILITAÇÃO

Ilma. Sra.

Presidente e demais Membros da Comissão Central de Licitação  
Prefeitura Municipal de Açailândia-MA

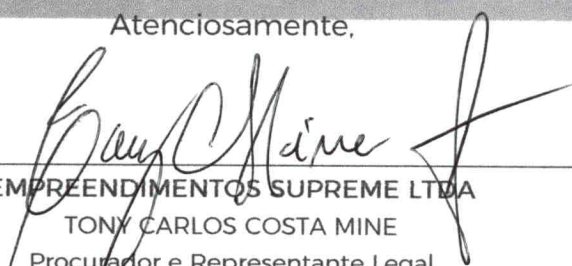
Prezados Senhores

A empresa EMPREENDIMENTOS SUPREME LTDA, CNPJ n.º 27.505.103/0001-60, Inscrição Estadual n.º 12.522406-0, Inscrição Municipal n.º 3271951831, sediada na Rua Santa Luzia, n.º 02, Quadra 02, bairro Jardim América, CEP 65.930-000, cidade Açailândia, estado Maranhão, por intermédio do seu Procurador e Representante Legal o Sr. TONY CARLOS COSTA MINE, portador do CPF n.º 955.017.113-20, Carteira de Identidade n.º 81838697-5, SEJUSP/MA, DECLARA sob as penas da Lei, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/02, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no edital da licitação acima identificada.

A empresa EMPREENDIMENTOS SUPREME LTDA Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Açailândia - MA, 16 de fevereiro de 2023.

Atenciosamente,



EMPREENDIMENTOS SUPREME LTDA  
TONY CARLOS COSTA MINE  
Procurador e Representante Legal  
Carteira de Identidade n.º 81838697-5, SEJUSP/MA  
CPF n.º 955.017.113-20

✉ empreendimentossupreme@gmail.com

☎ 99. 3538-2862

📍 Rua Santa Luzia, n.º 02, Quadra 02, Jardim América, Açailândia - MA, CEP 65.930-000



REF.: TOMADA DE PREÇOS N° 002/2023

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DOS LOCAIS E CONDIÇÕES DA OBRA

Ilma. Sra.

Presidente e demais Membros da Comissão Central de Licitação  
Prefeitura Municipal de Açailândia-MA


Prezados Senhores,

A empresa EMPREENDIMENTOS SUPREME LTDA, CNPJ n.º 27.505.103/0001-60, Inscrição Estadual n.º 12.522406-0, Inscrição Municipal n.º 3271951831, sediada na Rua Santa Luzia, n.º 02, Quadra 02, bairro Jardim América, CEP 65.930-000, cidade Açailândia, estado Maranhão, por intermédio do seu Procurador e Representante Legal o Sr. TONY CARLOS COSTA MINE, portador do CPF n.º 955.017.113-20, Carteira de Identidade n.º 81838697-5, SEJUSP/MA, DECLARA em conjunto com o seu respectivo responsável técnico o Sr. LUTEMBERGUE BARBOSA SOBRINHO, Engenheiro Civil, portador do CPF n.º 603.884.273-02, CREA NACIONAL n.º 1118860551, que ambos temos pleno conhecimento dos locais e das condições em que deverá ser executada a obra de "construção do Mercado Público da Vila Ildemar no município de Açailândia/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca", e para tanto reconhecemos ainda que tal circunstância retira-nos a possibilidade de qualquer alegação futura de necessidade de adequação de objeto e/ou recomposição (reequilíbrio, revisão ou repactuação) de preços quanto ao aqui declarado, bem como, diante do exposto a EMPREENDIMENTOS SUPREME LTDA e seu respectivo responsável técnico se responsabilizarão plenamente pela execução dos serviços sob as condições e peculiaridades inerentes a natureza dos trabalhos, não nos cabendo possíveis alegações futuras da impossibilidade de execução do contrato.

Açailândia - MA, 16 de fevereiro de 2023.


Atenciosamente,

  
EMPREENDIMENTOS SUPREME LTDA  
TONY CARLOS COSTA MINE  
Procurador e Representante Legal  
Carteira de Identidade n.º 81838697-5, SEJUSP/MA  
CPF n.º 955.017.113-20

  
EMPREENDIMENTOS SUPREME LTDA  
LUTEMBERGUE BARBOSA SOBRINHO  
Engenheiro Civil e Responsável Técnico  
CREA NACIONAL n.º 1118860551  
CPF n.º 603.884.273-02

✉ [empreendimentossupreme@gmail.com](mailto:empreendimentossupreme@gmail.com)

 **99. 3538-2862**

 Rua Santa Luzia, n.º 02, Quadra 02, Jardim América, Açailândia-MA, CEP 65.930-000